

OUTRAS MATÉRIAS

MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE Nº 02/2021

PARA A SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 01/2021

1.A Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA), através da Comissão Especial de Licitações com Métodos Internacionais – NLIC / SEDUC, instituída pela PORTARIA nº 494/2021 – GS/SEDUC, publicada no DOE nº 34.614, de 18/06/2021, convida Vossa Senhoria para participar da SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 01/2021, com o objetivo de contratação de Consultoria Individual para apoiar o Escritório de Projetos na Inserção de dados financeiros e no monitoramento de informações concernentes a gestão financeira e orçamentária do Programa do Sistema de Gestão – GESPRO, com prazo de contratação de 12 (doze) meses, com recursos do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR, celebrado entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

2.Os Serviços compreendem:

Inserir as despesas de execução dos projetos no sistema GESPRO; Apoiar na inserção de dados do planejamento dos projetos no sistema GESPRO; Apoiar na inserção de dados de aquisições e contratações no sistema GESPRO; Atualizar o Plano de Aquisições no sistema GESPRO; Atualizar os fluxos de aquisições e contratações do sistema GESPRO; Emitir relatórios de acompanhamento e monitoramento do Sistema GESPRO, destacando os principais avanços, entraves e recomendações; Apoiar e treinar a equipe do Escritório de Projetos no manuseio do sistema GESPRO; Monitorar a inserção de dados dos relatórios financeiros dos projetos; Analisar relatórios emitidos e monitoramento das informações inseridas no sistema de gestão financeira dos projetos durante o fluxo processual, identificando pontos frágeis para a implementação e uso do sistema; Analisar e elaborar comentários, e as recomendações sobre o fluxo de gestão financeira dos projetos no sistema; Apoiar na elaboração e análise dos documentos financeiros de prestação de contas zelando pela execução à luz do planejamento; Avaliar e monitorar os projetos constantes do Programa geridos pelo Escritório de Projetos no Sistema GESPRO e demais sistemas; Apoiar as atividades relativas ao uso do sistema SIAFEM; Integrar a equipe técnica do Escritório de Projetos na elaboração dos pedidos de realização de despesa (PRD) e na emissão de notas de empenho ou outras tarefas concernentes à gestão financeira; Consultar diariamente o SIFEM para acompanhar os pagamentos efetuados, referentes as despesas do financiamento em execução; Subsidiar a áreas de planejamento e aquisição, apoiando os usuários do sistema nas atualizações e revisões dos orçamentos e seus projetos; Avaliar e monitorar os projetos constantes do Programa geridos pelo Escritório de Projetos no Sistema GESPRO e demais sistemas; e subsidiar a área de TI da SEDUC com informações do sistema.

3.Para ocupar a vaga, o consultor deverá ter como **REQUISITOS MÍNIMOS**: a) Formação acadêmica em nível superior em Administração, Economia, Gestão de Políticas Públicas ou áreas afins; b) Com pelo menos 05 anos de experiência profissional em atividades de gestão, implementação e monitoramento físico-financeiro; c) Com pelo menos 05 anos de experiência profissional específica em gestão financeira com atuação em órgãos públicos, com ênfase em atividades desenvolvidas no sistema SIAFEM; d) Com prévia experiência profissional em sistema de gestão financeira, com recursos financeiros oriundos de contratos de empréstimos internacionais. O Escritório de Projetos utiliza o Sistema de Gestão – GESPRO para conduzir as atividades de gestão estratégica do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR. O Sistema de Gestão GESPRO é a ferramenta utilizada pelo Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão de Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará no planejamento orçamentário e financeiro, de registro e lançamentos contábeis e financeiros, como forma de melhor acompanhamento, avaliação e controle dos gastos referentes aos projetos vinculados ao contrato de empréstimo.

4.A escolha de Consultor Individual será realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos na Seção V das Políticas de Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN-2350-9), e na PORTARIA nº 07/2017-GS/SEDUC, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei nº 8.666/93, portanto, a contratação temporária através do Processo Seletivo Simplificado não importará em vínculo de natureza estatutária entre o Consultor e o Estado do Pará.

5.As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da classificação orçamentária consignada no orçamento da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC conforme abaixo:

Ação	Funcional Programática	Projeto Atividade	Produto	Natureza da despesa	Fonte
231016	16101.12.122.1297	8338	2795	3390.35	013100
231016	16101.12.122.1297	8338	2795	3390.47	013100

6.A PORTARIA nº 07/2017-GS/SEDUC que regulamenta os procedimentos para a Seleção e Contratação de Consultores Individuais, informa no art. 6º: "É vedada a contratação, como consultor, de servidores ativos, efetivos ou ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregado de suas subsidiárias e controladas, excetuando-se as hipóteses permitidas na Constituição Federal (art. 37, XVI e XVII e art. 95) e desde que haja compatibilidade comprovada de horários".

Os Currículos deverão ser conforme modelo estabelecido no Anexo I, e poderão ser encaminhados para o e-mail: comissao.bid@educ.pa.gov.br e identificados com o número da Seleção de Consultor (CI nº 01/2021), até 01/10/2021, às 18:00hs (hora local).

Enviar aos cuidados de:

ESCRITÓRIO DE PROJETOS – EP – SEDUC/PA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES COM MÉTODOS INTERNACIONAIS
Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.820-000, no Escritório de Projetos – EP – SEDUC/PA (3º andar).

E-mail: comissao.bid@educ.pa.gov.br

ANEXO I – MODELO PADRÃO DE CURRÍCULO

CURRÍCULO PROFISSIONAL

OBJETIVO

Participar da Seleção para Serviços de Consultoria Individual – CI nº 01/2021, para "para apoiar o Escritório de Projetos na Inserção de dados financeiros e no monitoramento de informações concernentes a gestão financeira e orçamentária do Programa do Sistema de Gestão – GESPRO" na implementação do Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão de Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará – Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR.

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
Nº:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
EMAIL:	
FONE FIXO:	CELULAR:

VINCULO EMPREGATÍCIO ATUAL

() Servidor Público () Atividade na Iniciativa Privada () Consultor

II - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NÍVEL*	CURSO**	ANO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO

*Nível: Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós Doutorado.

** CURSO: Informar o Nome do Curso conforme Comprovação.

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

a) Com pelo menos 05 anos de experiência profissional em atividades de gestão, implementação e monitoramento físico-financeiro.

INSTITUIÇÃO/EMPRESA	PERÍODO	CARGO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

b) Com pelo menos 05 anos de experiência profissional específica em gestão financeira com atuação em órgãos públicos, com ênfase em atividades desenvolvidas no sistema SIAFEM.

INSTITUIÇÃO/EMPRESA	PERÍODO	CARGO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

c) Com prévia experiência profissional em sistema de gestão financeira, com recursos financeiros oriundos de contratos de empréstimos internacionais.

INSTITUIÇÃO/EMPRESA	PERÍODO	CARGO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBSERVAÇÃO:

1 - APRESENTAR EM ANEXO TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS TITULAÇÕES E EXPERIÊNCIAS CITADAS NO CURRÍCULO.

Protocolo: 707324

CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA nº.: 8276/2021 de 17/09/2021

Cancelar, a contar de 27/08/2021, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA nº 428/2020 de 20/01/2020, da servidora LILIANE FERREIRA FARO, matrícula nº 54183753/1, Professor, lotada na EE Joao Santos/Capanema.

REVOGAR

PORTARIA nº.: 8274/2021 de 17/09/2021

Revogar, a contar de 26/01/2021, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, da servidora TELMA SOLANGE PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 555215/1, Servente, concedida através da PORTARIA Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº.: 8275/2021 de 17/09/2021

De acordo com o Processo nº 980528/2021

Conceder, a contar de 01/09/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora MARIA DO SOCORRO SANTANA MACHADO DE LEÃO, matrícula nº 745154/1, Escrevente Datilógrafo, lotada na Divisão de Patrimônio Imobiliário/Belém.

REVOGAR/CONCEDER

PORTARIA Nº.: 7761/2021 de 17/09/2021

I- Revogar, a contar de 15/09/2021, a PORTARIA nº 7090/2019 de 24/06/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, ao servidor ANTONIO CARLOS BRAGA JUNIOR, matrícula nº 5902009/1, Técnico em Gestão Pública, lotado na Assessoria de Planejamento, desta Secretaria..

II- Conceder, a contar de 15/09/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor ARCELINO DOS REIS E SILVA JUNIOR, matrícula nº 54189126/2, Técnico em Gestão Pública, lotado no Departamento de Apoio Operacional, desta Secretaria, em substituição ao servidor mencionado no item anterior.